



PORTARIA Nº 398/2001

Torna público o enquadramento da Profissional da Educação
SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 27 da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, c/c com artigo 239 da Lei Complementar nº 18, de 28 de maio de 1992; alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 067, de 20 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO ainda, os recursos apresentados nos Processos de nº 1.097/2001, de 22 de março de 2001, e de nº 1.903/2001, de 24 de maio de 2001,

RESOLVE:

ENQUADRAR a servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.361.694-5 - SSP-PR, ocupante do Emprego Público de Professora, admitida em 10.05.1982, sob o regime C.L.T., no inciso VI, Classe "F", Referência 9 do artigo 12 da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, que institui o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Umuarama, a contar de 01 de março de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACAU
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretária de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/8/2001
DE Nº 7953
UMUARAMA, 14/8/2001
Ellen Karila Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO